



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

PORTARIA Nº 3218, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Redenomina para "Consultor Jurídico da Presidência" o cargo de "Consultor Jurídico" ocupado pelo funcionário FÁBIO NADAL PEDRO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, em face do disposto no § 3º, do art. 4º, da Lei nº 8.199, de 15 de abril de 2014, redenominar o cargo efetivo de Consultor Jurídico, grupo VII, nível II, grau B, ocupado pelo funcionário FÁBIO NADAL PEDRO para Consultor Jurídico da Presidência, grupo IX, nível II, grau B, do Quadro de Pessoal do Legislativo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2014.



GERSON SARTORI
Presidente



PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário



ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de abril de dois mil e quatorze (23/04/2014).



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo